|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **DECISÕES TOMADAS EM CIRCUITO DELIBERATIVO (17 a 23/3/2023)** | | | | | | | | |
| **Circuito Deliberativo** | **Processo** | **Unidade Autora** | **Assunto** | **Diretor Relator** | **Resolução de Diretoria** | **Data** | **Decisão** | **Votação** |
| 106/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.004718/2014-27 | SGP | Exoneração de cargo comissionado na SCI | Rodolfo Saboia | 137/2023 | 23/03/2023 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.004718/2014-27, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 21/2023/SGP-CPP/SGP (SEI 2879570) e no E-mail SGP-CDO (SEI 2892399), resolve, por unanimidade: Exonerar BRUNO DEL CORRAL TURRINI do cargo comissionado de Coordenador de Eventos, CGE IV, na SCI, retroativamente ao dia 14/02/2023. | DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 |
| 104/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.203702/2023-96 | SGE | Revisão e consolidação da Portaria ANP nº 39, de 20 de fevereiro de 2020 | Rodolfo Saboia | 136/2023 | 22/03/2023 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.203702/2023-96, e com base no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 3/2023/SGE (SEI 2881835) e no Parecer nº 78/2023/PFANP/PGF/AGU (SEI 2877342), aprovado pelos Despachos nº 738/2023/PFANP/PGF/AGU (SEI 2877347) e nº 742/2023/PFANP/PGF/AGU (SEI 2877355), resolve, por unanimidade: Aprovar a minuta e a publicação da nova portaria, que regulamenta os procedimentos internos para composição da lista de servidores e convocação para o exercício da substituição do cargo de diretor, durante o período de vacância que antecede a nomeação de novo titular da Diretoria Colegiada da ANP. | DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 |
| 103/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48620.204383/2022-36 | SFI | Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares, no prazo de 30 meses, a serem executados nas instalações do Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento de São Paulo (NSP/SFI/ANP) | Fernando Moura | 135/2023 | 21/03/23 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48620.204383/2022-36, e o Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 2/2023/SFI-NSP-ADM/SFI (SEI 2884033) resolve, por unanimidade: Aprovar a realização de Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares, no prazo de 30 meses, a serem executados nas instalações do Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento de São Paulo. | DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 |
| 101/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.200592/2021-49 | SIM | Alteração do prazo de Consulta Pública nº 1/2023 e consequentemente da data da Audiência Pública nº 1/2023, para participação social e obtenção de subsídios sobre a minuta de resolução que regulamenta as atividades de acondicionamento e de movimentação de gás natural liquefeito (GNL) a granel, por modais alternativos ao dutoviário, e dá outras providências | Fernando Moura | 134/2023 | 20/03/2023 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.200592/2021-49, e tendo em vista o pedido exposto na correspondência CT 013/23 (SEI nº 2850936) da ABEGÁS e a avaliação contida no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 5/2023/SIM (SEI 2882491), quanto aos efeitos sobre o cronograma da Agenda Regulatória, resolve, por unanimidade: I) aprovar a reabertura da Consulta Pública nº 1/2023 pelo prazo de vinte dias a partir da publicação do comunicado de reabertura no Diário Oficial da União; e II) alterar a data da Audiência Pública nº1/2023 para 30 de maio de 2023. | DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 |
| 102/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.206019/2022-20 | SDP | Apresentação de modalidade de garantias financeiras para o descomissionamento referente aos campos: Cancã, Faz. Alegre, Faz. Sta. Luzia e Fazenda São Rafael - Polo Norte Capixaba. Contratos de Concessão: nº 48610.009491/2003 (Cancã), nº 48000.003742/97-56 (Fazenda Alegre), nº 48000.003746/97-15 (Fazenda Santa Luzia) e Contrato nº 48000.003750/97-84 (Fazenda São Rafael) | Fernando Moura | 133/2023 | 17/03/2023 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.206019/2022-20, o Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 14/2023/SDP (SEI 2884572) e a Nota Técnica nº 46/2023/SDP/ANP-RJ (SEI 2876085), resolve, por unanimidade: I) aprovar a Carta de Crédito apresentada pela Seacrest Petróleo SPE Norte Capixaba Ltda. e emitida por ITAÚ UNIBANCO S.A., como instrumento de garantia financeira de descomissionamento para o ano de 2022 do Polo Norte Capixaba, relativo aos Campos Cancã, Fazenda Alegre, Fazenda Sta. Luzia e Fazenda São Rafael, no valor de R$ 58.253.680,00 (cinquenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e três mil seiscentos e oitenta reais), de acordo com os Contratos nº 48610.009491/2003 (Cancã), nº 48000.003742/97-56 (Fazenda Alegre), nº 48000.003746/97-15 (Fazenda Santa Luzia) e nº 48000.003750/97-84 (Fazenda São Rafael), respectivamente. II) determinar que a contratada deverá atualizar anualmente, até 30 de junho de cada ano, valor da garantia por meio do Modelo de Aporte Progressivo, nos termos da Resolução ANP nº 854/2021; e III) a ANP se reserva no direito de revisar a Carta de Crédito e os valores a serem aportados, ou exigir outras modalidades de garantias financeiras nos termos da legislação específica. | DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4 |
| 98/2023/SGE-CIRCUITO/SGE | 48610.215433/2020-68 | SEP | Assinatura do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Penhor de Petróleo, Gás Natural e Outras Avenças | Fernando Moura | 132/2023 | 17/03/2023 | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta do processo nº 48610.215433/2020-68, os Pareceres Técnicos nº 28/2023 da SEP (2783616) e nº 8/2023 da SDP (2823529), e o Parecer nº 81/2023/PFANP/PGF/AGU, resolve, por unanimidade entre os votantes: Aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Penhor de Petróleo, Gás Natural e Outras Avenças (2759543), com empenho de até 70% (setenta por cento) da produção do Campo de Búzios - Contrato de Cessão Onerosa nº 48610.012913/2010-05, e seus anexos, no período entre os anos de 2023 a 2030, para assegurar a participação da Petrobras nos Contratos, BM-J-4, BM-CAL-9, BM-CAL-11, BM-CAL-12, BM-J-5, BM-PAMA-8, BM-BAR-5, BM-CAL-10, BM-PEPB-3, BAR-M-300\_R11, BAR-M-342\_R11, BAR-M-344\_R11, BAR-M-388\_R11, ES-M-596\_R11, ES-M-598\_R11, ES-M-671\_R11, ES-M-673\_R11, ES-M-743\_R11, FZA-M-57\_R11, FZA-M-59\_R11, FZA-M-86\_R11, FZA-M-88\_R11, FZA-M-125\_R11, FZA-M-127\_R11, C-M-277\_R14, PAR-T-175\_R14, POT-M-952\_R15, C-M-709\_R15, C-M-477\_R16, Alto de CF Central\_P3, Norte Brava, Sudoeste de Sagitário, Água Marinha, e o Termo de Compromisso para Transferência de Investimentos na Margem Equatorial, no montante de R$ 6.467.415.370,02 (seis bilhões, quatrocentos e sessenta e sete milhões, quatrocentos e quinze mil, trezentos e setenta reais e dois centavos). | DG DIR 2 DIR 3 DIR 4 |